

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CEPE

Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, para alunos de Instituições Conveniadas Estrangeiras na UFPR em Dupla Diplomação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, em 17 de novembro de 2020, com base no Parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 3131602) no processo nº 23075.046691/2019-38 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º A Dupla Diplomação só poderá ser realizada por alunos de instituições com as quais seja firmada Convenção relativa à dupla diplomação específica para o Curso de Engenharia Elétrica da UFPR.

§1º Os alunos de instituições de ensino superior estrangeiras conveniadas com a UFPR para se vincularem ao Curso de Engenharia Elétrica da UFPR com propósito de Dupla Diplomação deverão ter cumprido previamente no mínimo oito semestres de estudos superiores no país de origem, ter integralizado no mínimo 230 créditos do Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos (ECTS) e cumprirem os requisitos estabelecidos pela instituição conveniada para participar de mobilidade acadêmica internacional com fins de Dupla Diplomação.

§2º Os 230 créditos ECTS de Formação Superior de Engenharia obtidos pelo aluno *a priori* do seu vínculo ao Curso de Engenharia Elétrica da UFPR com propósito de Dupla Diplomação poderão ter sido cursados integralmente na instituição parceira ou parcialmente em cursos superiores preparatórios para ingresso nas Escolas Superiores de Engenharia do país de origem, no caso de alunos oriundos de países signatários da Declaração de Bolonha, de 19 de junho de 1999.

§3º Para fins de integralização curricular na UFPR, os estudos superiores realizados no país de origem para formação em Engenharia Elétrica serão computados com a carga horária total de 2325 horas.

Art. 2º As áreas de concentração do Curso de Engenharia Elétrica para Dupla Diplomação (ou ênfases) são:

1. Eletrônica e Telecomunicações
2. Eletrotécnica

Art. 3º A integralização do Curso de Engenharia Elétrica para alunos de Instituições Conveniadas Estrangeiras na UFPR em Dupla Diplomação deverá realizar-se em no mínimo 12 semestres e no máximo 18 semestres, com a seguinte distribuição de cargas horárias:

	Padrão	Laboratório	Campo	Estágio	Orientada	Prática Específica	Total
	PD	LB	CP	ES	OR	PE	
Conteúdos de formação geral em Engenharia e específicos de Engenharia Elétrica cursados no país de origem							2325
Núcleo de Conteúdos Obrigatórios				400			400
Complementares	60						60
Prática de pesquisa					420		420
TCC					300		300
Núcleo de Conteúdos Optativos	360						360
Atividades Formativas							135
Total							4000
Porcentagem em EaD							0%

Parágrafo Único. A carga horária semanal do estudante cursando o Curso de Engenharia Elétrica para alunos de Instituições Conveniadas Estrangeiras na UFPR em Dupla Diplomação deverá se situar entre o mínimo de

19 e o máximo de 40 horas.

Art. 4º Os alunos de instituições de ensino superior estrangeiras conveniadas que se vincularem à UFPR com propósito de obtenção da Dupla Diplomação em Engenharia Elétrica, deverão cursar a disciplina TEX005 – Prática de Pesquisa para Dupla Diplomação em seu primeiro semestre letivo na UFPR, com desenvolvimento de pesquisa de, no mínimo, 420 horas em um dos laboratórios de pesquisa da instituição.

Art. 5º Os alunos de instituições de ensino superior estrangeiras conveniadas que se vincularem à UFPR com propósito de obtenção da Dupla Diplomação em Engenharia Elétrica, deverão integralizar no mínimo 360 horas de disciplinas de Formação Profissional Específica, cursadas obrigatoriamente na UFPR.

Parágrafo Único. As disciplinas de Formação Profissional Específica são as seguintes:

TE350 - Engenharia de Software para Sistemas Embarcados

TE351 - Microeletrônica I

TE352 - Processamento Digital de Sinais I

TE353 - Programação Orientada a Objeto

TE354 - Redes de Computadores

TE355 - Sistemas Operacionais Embarcados

TE356 - Sistemas de Comunicação Ópticas e Sem Fio

TE357 - Acionamentos de Máquinas

TE358 - Conversão de Energia III

TE359 - Eletrônica de Potência II

TE360 - Instalações Elétricas Prediais e Industriais II

TE361 - Sistemas Elétricos de Potência II

TE362 - Sistemas Elétricos de Potência III

TE363 - Controle Digital de Processos

TE364 - Circuitos de Radiofrequência

TE900 - Antenas

TE901 - Banco de Dados para Sistemas Embarcados

TE902 - Caracterização de Materiais

TE903 - Comunicação Digital

TE908 - Medidas Elétricas em Altas Frequências

TE909 - Microeletrônica II

TE910 - Microondas

TE911 - Planejamento de Sistemas de Telecomunicações

TE912 - Processamento Digital de Sinais II

TE914 - Programação de Sistemas Embarcados

TE915 - Projeto de Circuitos Integrados Digitais

TE916 - Propagação

TE920 - Teoria de Tráfego

TE930 - Gerência de Projetos

TE931 - Linhas de Transmissão

TE934 - Redes Externas

TE935 - Semicondutores

TE940 - Técnicas de Otimização para Engenharia

TE941 - Tópicos Especiais em Eletrônica e Telecomunicações I

TE942 - Tópicos Especiais em Eletrônica e Telecomunicações II

TE943 - Tópicos Especiais em Eletrônica e Telecomunicações III

TE944 - Tópicos Especiais em Eletrônica e Telecomunicações IV

TE955 - Análise de Sistemas Elétricos de Potência

TE958 - Centrais Elétricas

TE959 - Distribuição de Energia Elétrica

TE960 - Ensaio em Equipamentos e Instalações Elétricas

TE961 - Estabilidade em Sistemas Elétricos de Potência

TE962 - Instalações Elétricas de Edifícios de Uso Coletivo

TE963 - Instalações Elétricas Industriais I

TE964 - Instalações Elétricas Industriais II

TE965 - Interferência Eletromagnética

TE966 - Máquinas Síncronas

TE967 - Motores de Indução

TE968 - Operação de Sistemas Elétricos de Potência

TE969 - Planejamento de Sistemas Elétricos de Potência

TE970 - Planejamento de Sistemas Elétricos I

TE971 - Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos de Potência

TE972 - Projeto de Inversores e Conversores CC-CC

TE973 - Proteção de Sistemas Elétricos

TE974 - Sistemas de Controle Aplicados à Geração e Transmissão de Energia Elétrica

TE975 - Sistemas de Controle Avançado

TE976 - Sistemas de Proteção Contra Distúrbios Elétricos

TE977 - Sobretensão e Coordenação de Isolamento em Sistemas Elétricos de Potência

TE978 - Subestações

TE979 - Tópicos Especiais em Energia Elétrica I

TE980 - Tópicos Especiais em Energia Elétrica II

TE981 - Tópicos Especiais em Energia Elétrica III

TE982 - Tópicos Especiais em Energia Elétrica IV

TE983 - Transformadores e Autotransformadores Trifásicos

TE984 - Transmissão de Energia Elétrica

TE991 - Tópicos Especiais em Qualidade de Energia Elétrica

LIB038 - Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Art. 6º Os alunos de instituições de ensino superior estrangeiras conveniadas que se vincularem à UFPR com propósito de obtenção da Dupla Diplomação em Engenharia Elétrica, deverão integralizar 60 horas de Formação Complementar, a serem integralizadas através da disciplina: TE335 - Engenharia de Segurança no Trabalho

Art. 7º O Estágio Obrigatório será realizado no Brasil ou no exterior conforme regulamentação específica do Curso, tendo uma duração mínima de 20 semanas e devendo o estudante integralizar a carga horária de 400h. O estudante deverá se matricular na disciplina TEX002 – Estágio Supervisionado para Dupla Diplomação e o estágio realizado será convalidado na UFPR e na instituição parceira.

Parágrafo Único. Para matricular-se na disciplina TEX002 – Estágio Supervisionado para Dupla Diplomação, o aluno deverá:

- a) ter cumprido na UFPR no mínimo 360 horas em disciplinas de formação profissional específica;
- b) ter integralizado a disciplina TE335 - Engenharia de Segurança no Trabalho.

Art. 8º As Atividades Formativas Complementares são constituídas de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização, conforme regulamentação específica do Curso, devendo o estudante integralizar a carga horária de 135h.

Parágrafo Único. Para o cômputo das Atividades Formativas Complementares, poderão ser consideradas atividades realizadas no Brasil e no exterior.

Art. 9º Para o Trabalho de Conclusão de Curso o estudante deverá se matricular na disciplina TEX004 – Projeto de Engenharia Elétrica - Diurno para Dupla Diplomação, conforme regulamentação específica do Curso.

Parágrafo Único. Para matricular-se na disciplina TEX004 – Projeto de Engenharia Elétrica - Diurno para Dupla Diplomação, o aluno deverá ter integralizado, no mínimo, 180 horas em disciplinas de Formação Profissional Específica em Engenharia Elétrica na UFPR.

Art. 10 O conjunto de disciplinas e demais atividades realizadas pelo aluno serão analisados por uma comissão específica nomeada pelo Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, a qual definirá a(s) área(s) de concentração de diplomação do aluno na UFPR, podendo optar-se por uma ou mais das listadas no Art. 2º.

§1º Independente da(s) área(s) de concentração da diplomação do aluno de instituições estrangeiras conveniadas e após o cumprimento dos requisitos para graduação no Curso de Engenharia Elétrica em Dupla Diplomação, o aluno receberá da UFPR diploma com o título de Engenheiro Eletricista, sendo a(s) área(s) de concentração específica(s) aposta(s) no verso do diploma por carimbo aplicado pela Coordenação do Curso, juntamente com o diploma especificado pela instituição parceira na Convenção relativa à dupla diplomação firmada com a UFPR.

§2º A titulação de Engenheiro Eletricista concedida pela UFPR nos termos da presente Resolução não assegura autorização automática para o exercício profissional no Brasil do aluno de instituições estrangeiras conveniadas.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

12ª Série										
TEX002	Estágio Supervisionado para Dupla Diplomação ^[2]	400	20	00	00	00	20	00	00	
	Carga horária total	400	20	00	00	00	20	00	00	
	Atividades formativas complementares	135								

Disciplinas Optativas de Formação Profissional Específica

CÓDIGO	DISCIPLINA	CHT	CHS	PD	LB	CP	ES	OR	PE	PRÉ-REQ
TE350	Engenharia de Software para Sistemas Embarcados	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE351	Microeletrônica I	60	04	30	30	00	00	00	00	
TE352	Processamento Digital de Sinais I	60	04	30	30	00	00	00	00	
TE353	Programação Orientada a Objeto	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE354	Redes de Computadores	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE355	Sistemas Operacionais Embarcados	60	04	60	00	00	00	00	00	

TE356	Sistemas de Comunicação Ópticas e Sem Fio	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE357	Acionamentos de Máquinas	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE358	Conversão de Energia III	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE359	Eletrônica de Potência II	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE360	Instalações Elétricas Prediais e Industriais II	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE361	Sistemas Elétricos de Potência II	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE362	Sistemas Elétricos de Potência III	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE363	Controle Digital de Processos	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE364	Circuitos de Radiofrequência	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE900	Antenas	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE901	Banco de Dados para Sistemas Embarcados	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE902	Caracterização de Materiais	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE903	Comunicação Digital	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE908	Medidas Elétricas em Altas Frequências	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE909	Microeletrônica II	60	04	30	30	00	00	00	00	

TE968	Operação de Sistemas Elétricos de Potência	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE969	Planejamento de Sistemas Elétricos de Potência	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE970	Planejamento de Sistemas Elétricos I	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE971	Planejamento e Operação de Sistemas Elétricos de Potência	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE972	Projeto de Inversores e Conversores CC-CC	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE973	Proteção de Sistemas Elétricos	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE974	Sistemas de Controle Aplicados à Geração e Transmissão de Energia Elétrica	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE975	Sistemas de Controle Avançado	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE976	Sistemas de Proteção Contra Distúrbios Elétricos	60	04	45	15	00	00	00	00	
TE977	Sobretensão e Coordenação de Isolamento em Sistemas Elétricos de Potência	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE978	Subestações	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE979	Tópicos Especiais em Energia Elétrica I	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE980	Tópicos Especiais em Energia	60	04	60	00	00	00	00	00	

	Elétrica II									
TE981	Tópicos Especiais em Energia Elétrica III	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE982	Tópicos Especiais em Energia Elétrica IV	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE983	Transformadores e Autotransformadores Trifásicos	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE984	Transmissão de Energia Elétrica	60	04	60	00	00	00	00	00	
TE991	Tópicos Especiais em Qualidade de Energia Elétrica	60	04	60	00	00	00	00	00	
LIB038	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60	04	30	30	00	00	00	00	

[1] (LB – Aula Laboratório) (CP – Aula de Campo) (ES – Estágio Supervisionado Obrigatório) (OR – Atividade Orientada) (PE – Prática Específica) (PRÉ-REQ – Pré-Requisito) (CHT – Carga horária semestral/anual/modular) (CHS – Carga horária semanal)

[2] Carga horária semanal considerando um estágio de 20 semanas de duração.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 30/11/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3136202** e o código CRC **60E03B68**.



Referência: Processo nº 23075.046691/2019-38

SEI nº 3136202